



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

EDITAL Nº 005/2022 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

A Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-SMS, regida pela Prefeitura Municipal de Araxá, Estado de Minas Gerais, através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições, no período de **26 de agosto de 2022 a 11 de setembro de 2022**, e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva para atuarem junto às UBS's – Unidades Básicas de Saúde e ESF's – Estratégias Saúde da Família, nos termos do inciso IX do Art. 37 da CF e demais instrumentos legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo seletivo ocorrerá no âmbito do Município de Araxá, sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Compreende-se como processo de seleção:

- Inscrição via e-mail com envio de currículo e análise curricular;
- Exame médico e entrega de documentos, na forma presencial, nos termos deste Edital.

1.3. Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araxá, no site da Prefeitura Municipal de Araxá e na sede da Secretaria Municipal de Saúde:

✓ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO ADMINISTRATIVO - AVENIDA ROSÁLIA ISAURA DE ARAÚJO, Nº275 – ARAXÁ-MG**

1.4. O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, a qual compete supervisionar e fiscalizar todas as fases deste processo, sendo composta por profissionais indicados pela Secretária Municipal de Saúde e pelas Coordenadoras da Atenção Primária a Saúde, conforme estabelecido na Portaria nº 013, de 25 de agosto de 2022.

2. DAS ATRIBUIÇÕES PARA EFEITO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. São atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Compôr, antes do início das inscrições, a Comissão do Processo Seletivo que irá acompanhar o processo até sua finalização;
- II. Coordenar, executar e orientar o processo seletivo para a contratação dos profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

2.2. São atribuições da Comissão examinadora do processo seletivo:

- I. Acompanhar e executar o processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;
- II. Proceder à convocação dos candidatos em conformidade com as vagas disponíveis;
- III. Divulgar o resultado preliminar no **dia 14 de setembro de 2022**, a partir das **16 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde, e no site www.araxa.mg.gov.br
- IV. Divulgar o resultado final no **dia 19 de setembro de 2022**, a partir das **16 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde, e no site www.araxa.mg.gov.br

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo de que trata o inciso II, do item 2.2, neste Edital, será composta conforme Portaria nº 013 de 25 de agosto de 2022.

- I. Havendo necessidade a Secretaria de Saúde poderá designar outros servidores para auxiliar a Comissão, desde que não estejam participando do presente processo seletivo.
- II. A Secretaria de Saúde contará com a assessoria da Procuradoria Geral da Prefeitura, para auxiliar nos trabalhos executados pela Comissão.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E DAS VAGAS

4.1 Número de vagas: 04 vagas (ampla concorrência) para provimento imediato nas UBS'S e ESF'S e composição de cadastro reserva, conforme consta na tabela abaixo:

FUNÇÃO/ CARGO	REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL BRUTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04+CR	R\$ 1.276,40	40 horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CR	R\$ 1.276,40	40 horas

4.2. Das especificações do cargo: As principais características do emprego público a que se refere este Edital são os estabelecidos a seguir:

- 4.2.1. REMUNERAÇÃO: Conforme cargo especificado na tabela acima;
- 4.2.2. BENEFÍCIOS: Vale Alimentação;
- 4.2.3. REGIME JURIDICO: Contrato por tempo determinado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

4.2.4. PERÍODO DO CONTRATO: O contrato terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade municipal.

4.3. Os candidatos poderão ser distribuídos em quaisquer UBS's ou ESF's do Município seja zona urbana ou rural, de acordo com a necessidade administrativa.

4.4. Atribuições dos profissionais:

4.4.1. Auxiliar administrativo / Recepcionista

I. Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, lançamentos, fornecimentos de informações.

II. Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados;

III. Receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários;

IV. Manter organizados arquivos e fichários, classificando e protocolando quando necessário.

V. Atender ao telefone prestando informações e anotando recados;

VI. Executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos;

VII. Operar equipamentos de audiovisual, fax, data show e outros quando necessário;

VIII. Receber materiais diversos, identificar sua origem e encaminhar ao setor destinado;

IX. Realizar o acolhimento/escuta de forma cordial, dando as devidas orientações para atender as demandas dos usuários que procuram o serviço;

X. Possuir noção básica em informática e fazer uso dos sistemas de informação do SUS disponíveis bem como do sistema próprio do município;

XI. Executar outras tarefas correlatas.

4.4.2. Auxiliar de serviços gerais / Limpeza

I. Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, superfícies não hospitalares, sanitários, pias, vidraças, jardins, entre outros);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

II. Utilizar adequadamente dos produtos de limpeza de acordo com normas técnicas estabelecidas em cada um;

III. Realizar serviços de copa e cozinha (preparar café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, entre outros);

IV. Manter a organização, condições de higiene e limpeza do local de trabalho;

V. Executar atividades correlativas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

- **1ª ETAPA:** Análise de currículo – caráter classificatório e eliminatório – valendo 10 pontos;
- **2ª ETAPA:** Exame médico e Entrega de Documentos - caráter eliminatório.

5.1.2. As etapas do processo seletivo com as respectivas datas constam no APÊNDICE A.

5.2. Inscrição

5.2.1. As inscrições serão realizadas de **26 de agosto de 2022 a 11 de setembro de 2022** (até às 23:59 horas), exclusivamente pelo endereço de e-mail processoseletivo.esfaraxa@gmail.com, para o qual deverá ser enviado Ficha de Inscrição preenchida com todos os dados, currículo com dados completos, cópia de certificados e documentos anexados que comprovem experiência para fins de pontuação.

5.2.2. São requisitos para investidura do cargo:

5.2.2.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital somente estará apto para investir-se ao emprego público respectivo, se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com obrigações eleitorais;
- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário, de acordo com a necessidade administrativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

f) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade do item 4.2 constantes neste edital;

g) Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:

- Preencher o Formulário de Inscrição, anexo ao edital, no endereço eletrônico www.araxa.mg.gov.br.

- Encaminhar por e-mail processoseletivo.esfaraxa@gmail.com, a ficha de inscrição preenchida, currículo e cópia do certificado do curso de técnico de enfermagem e dos cursos citados para fins de pontuação, no período do **dia 26 de agosto de 2022 a 11 de setembro de 2022** (até às 23:59 horas), observado o horário oficial de Brasília/DF e ter conhecimento dos itens estabelecidos abaixo:

I. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;

II. Preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no site acima (anexo edital);

III. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Examinadora do Processo o direito de excluir do Processo Seletivo Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

IV. O deferimento da inscrição dependerá do correto e total preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato.

V. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

VI. A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por inscrição realizada fora do período estabelecido e contido neste edital.

VII. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

VIII. O presente Processo Seletivo Público não irá oferecer vagas para portadores de necessidades especiais em virtude do número de vagas a serem inferior ao exigido pela legislação vigente.

IX. Os candidatos portadores de necessidades especiais que quiserem participar do processo seletivo público irão concorrer com os demais candidatos com o mesmo teor de igualdade.

5.3. Primeira etapa – Análise de currículo

Esta etapa acontecerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2022 e terá por objetivo a avaliação curricular (caráter classificatório e eliminatório: 10 pontos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

- Experiência Profissional:

Nível Fundamental Incompleto – Auxiliar de Limpeza

Experiência profissional comprovada na área correlacionada ao cargo pretendido	1,0 ponto por ano de atuação até 5,0 pontos
Possuir Ensino Fundamental Completo	2,0 pontos
Possuir Ensino Médio Completo	3,0 pontos

Nível Médio – Auxiliar Administrativo

Experiência profissional comprovada na área correlacionada ao cargo pretendido	1,0 ponto por ano de atuação até 4,0 pontos
Possuir Ensino Superior Completo	2,0 pontos
Curso básico/avançado em informática	2,0 pontos
Cursos ou capacitações relacionados à função com carga horária mínima de 08 horas	1,0 ponto por curso até 2,0 pontos

5.3.1. O resultado preliminar será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº275, Centro Administrativo, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, e no site da prefeitura www.araxa.mg.gov.br, do **dia 14 de setembro de 2022**, a partir das 16 horas.

5.3.2. O resultado final, após análise de recursos interpostos, será divulgado na SEDE da **Secretaria de Saúde** – Av. Rosália Isaura de Araújo, 275 – Centro Administrativo, no site da prefeitura www.araxa.gov.br, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Araxá – e.DOMA no dia **19 de setembro de 2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

5.4. Dos recursos

5.4.1. Após a publicação do resultado preliminar fica estipulado o prazo de dois dias para apresentação de eventuais recursos, compreendendo os dias **15 e 16 de setembro de 2022**.

5.4.2. Os recursos apresentados devem ser enviados através do e-mail processoseletivo.esfaraxa@gmail.com. Deverá constar no e-mail nome completo do candidato e cargo pretendido. Servirá como protocolo do recurso requerido a cópia do email enviado com data e horário.

5.4.3. Os recursos serão julgados pela comissão examinadora do processo seletivo.

5.5. Segunda etapa – exame médico

5.5.1. Após a aprovação na segunda etapa, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão;

5.5.2. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. O resultado final será obtido após o prazo de recebimento de recurso.

6.2. Critérios de desempate

6.2.1. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância à Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Art. 27, Parágrafo Único (Esta lei compete, APENAS, para candidatos com idade de 60 (sessenta) anos acima, sucessivamente, o candidato que:

- a) possuir e comprovar por meio de documentos, maior tempo de exercício na profissão;
- b) ter exercido trabalho voluntário com comprovação por meio de documentos;
- c) ser residente e domiciliado no município.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado, no dia **19 de setembro de 2022**, nos seguintes locais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Av. Rosália Isaura de Araujo, 275 – Centro Administrativo**

- **SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ -**
<https://www.araxa.mg.gov.br>

- **DIÁRIO VIRTUAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ - e-DOMA -**
<https://www.araxa.mg.gov.br/doma-listar>

7.2. DO CADASTRO RESERVA

7.2.1. O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e necessidades do serviço.

7.2.2. O cadastro reserva tem validade de 01 (Um) ano, a partir da homologação do resultado final, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Saúde, ser prorrogado uma vez por igual período.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

8.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do município.

8.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

8.4. A convocação para contratação das vagas estabelecidas neste edital será realizada através da secretaria municipal de saúde.

8.4.1. O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

8.5. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital.

8.6. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (que pode ser obtida através do site da Justiça Federal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

8.7. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA simples** dos seguintes documentos de contratação (**com frente e verso legíveis**):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- 02 cópias - Comprovantes de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

8.8. Entre outros documentos que o setor pessoal solicitar ao candidato. Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

8.9. As decisões do Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Araxá são de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberão quaisquer recursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital terá validade de um ano, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Araxá, ser prorrogado uma vez por igual período.

9.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Saúde, de aproveitar, neste período, todos os **candidatos classificados**.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Araxá, 25 de agosto de 2022

CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

APÊNDICE A – CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento	Data ou período do evento
Publicação do Edital Normativo do Processo Seletivo Público	25 de agosto de 2022
Período de inscrições (VIA E-MAIL)	26 de agosto a 11 de setembro de 2022
Realização da Primeira Etapa – Avaliação Curricular	12 e 13 de setembro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público	14 de setembro de 2022 a partir das 16h
Prazo de Recebimento de Recursos	15 e 16 de setembro 2022
Divulgação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Público	19 de setembro de 2022 a partir das 16h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMS – Secretaria de Saúde

Av. Rosália Isaura de Araujo, nº 275 - Centro Administrativo – Cep: 38.180-802
Araxá / Minas Gerais - (34) 99257-0914 – processoseletivo.esfaraxa@gmail.com

EDITAL Nº 005/2022 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo pretendido:

DADOS PESSOAIS

Nome		Sexo () F () M		
Data de Nascimento	Local de Nascimento		Estado ou País	
Endereço			Bairro	
Cidade	Estado	CEP	Telefone Resid.	Celular
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Número do RG	Órgão e Estado Emissor	Data de Emissão	Número do CPF
--------------	------------------------	-----------------	---------------

GRAU DE ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental	
() Incompleto	() Completo
Instituição	Ano da Conclusão

Ensino Médio	
() Incompleto	() Completo
Instituição	Ano da Conclusão

Instituição onde concluiu o Curso de Graduação	
Ano da Conclusão	

OBS.: Preenchimento completo obrigatório (Anexar currículo e todos documentos comprobatórios dos cursos que gerem pontuação conforme estabelecido no edital).